



**MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
GABINETE CIVIL DO PREFEITO**

Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299
CNPJ – 08.095.283/0001-04

DISPENSA Nº 053/2025

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº 24090001/2025

Interessado: **Secretaria Municipal de Saúde**

Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no **inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**.

Objeto: REVISÃO DE 160.000 KM CITROENC3 AIRCROSS FL7 PLACA RQG-3A56 PARA A MANUTENÇÃO DA GARANTIA.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 053/2025**, com base no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora **AUTOSTRADA VEICULOS LTDA - 40.603.499/0001-46** comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências, perfazendo um valor global de **R\$ 6.044,96 (seis mil, quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se à **Secretaria Municipal de Finanças** para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária **AUTOSTRADA VEICULOS LTDA - 40.603.499/0001-46**.

II – Após, que se **DIVULGUE** este ato no site oficial do Município de Jucurutu/ RN, na forma do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP**, conforme o art. 94 da mesma lei.

Jucurutu/RN, 01 de outubro de 2025.

Iogo Nielson de Queiroz e Silva

Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)

